CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 26/2017

Autor – JOCEVAL RODRIGUES

Ementa – "Obriga os organizadores de corridas de rua e eventos similares de rua a destinar espaço para descarte e coleta de material descartável no âmbito do município do Salvador"

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente Projeto de Lei nº 26/2017, de autoria do Ilustre Vereador **JOCEVAL RODRIGUES**, que dispõe sobre a Obrigação dos organizadores de corridas de rua e eventos similares de rua a destinar espaço para descarte e coleta de material descartável no âmbito do município do Salvador.

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Quanto as emendas apresentadas no projeto em comento, as mesmas não vislumbram qualquer óbice no que diz respeito aos aspectos financeiros.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar o projeto de Lei nº 26/2017, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, 16 de maio de 2017.

Vereador Tiago Correia
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Sidininho
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira Felipe Lucas Kiki Bispo Marta Rodrigues Rogéria Santos
Membros